

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 220/2023.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento ao Contrato nº 220/2023, do Pregão Eletrônico nº 56/2022, celebrado com a pessoa jurídica DOUGLAS POSSAN

EIRELI, sediada na Av. Bertino Warmling, 857 - CEP: 85670000 - Bairro: Centro, na cidade de Salto do Lontra/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.845/0001-51, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DOUGLAS POSSAN, portador do RG nº 8.203.352-1 e do CPF nº 038.745.979-03, residente no endereço: RUA PREF. NEURI BAU, 956 - CEP: 85670000 - Bairro: Centro, na cidade de Salto do Lontra/PR., mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Administrativo do Contrato

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal Administrativo da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do ex-servidor público municipal Lucian Carlos Pilati, Ex-Assessor Especial da Secretaria Municipal de Viação e Obras, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 401/2022, com a consequente inclusão do servidor público municipal ANDRÉ KUHN, Assessor Especial de Gabinete da Secretaria Municipal de Viação e Obras, que passa a exercer a função de Fiscal Administrativo da Contratação aludida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) vinte e três dias de junho de 2025

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial em 18/06/2025, edição 1712, página 3, a informação referente ao Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preço nº 74/2024 passa a vigorar com a seguinte correção. Na publicação,

Onde se lia:

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2024.

Leia-se:

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 23 dias do mês de junho de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do departamento de Contratações Públicas

Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8.957 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Solange Ceroni Anghinoni.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Especial a servidora efetiva Solange Ceroni Anghinoni, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Educador Infantil, matrícula nº 2668-1, referente aos períodos aquisitivos de 2020 à 2025, a ser usufruída no período de 26/05/2025 à 09/07/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de maio de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.958, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Direitos da Mulher – FMDM.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.870/2023 que cria o Fundo Municipal de Direitos da Mulher - FMDM;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Secretária Municipal da Família e Evolução Social, a Sra. Izoete Aparecida Walker, como gestora do Fundo Municipal de Direitos da Mulher - FMDM.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 de junho de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO DE DIÁRIA N° 31/2025		
Empenho	143/2025	
Nome do Beneficiário	EDSON WILMSEN	
Cargo/Função	VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	R\$ 641,08	Valor Total: R\$ 1.602,70
Destino: Curitiba/PR	Data Saída: 15/06/2025	Data Retorno: 17/06/2025
Qtde. Diárias: 2 e ½ (duas e meia)	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: ACOMPANHAR O PREFEITO NEIVOR KESSLER EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, CURITIBA, NOS DIAS 15 À 17/06/2025, PARA REUNIÕES COM DEPUTADOS E COM A SECRETÁRIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA - LEANDRE DAL PONTE E SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - ROGÉRIO CARBONI.	



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br